

---

## The challenges of the process of implementing the New Secondary Education (NEM) through Law No. 13.415-2017 at the School of Application of the Federal University of Pará (UFPA)

### Os desafios do processo de implementação do Novo Ensino Médio (NEM) por meio da Lei Nº. 13.415-2017 na Escola de Aplicação da Universidade Federal do Pará (UFPA)

Received: 10-08-2024 | Accepted: 15-09-2024 | Published: 24-09-2024

---

#### Gláucia Amaral dos Santos

ORCID: <https://orcid.org/0000-0001-5482-4361>

Escola de Aplicação da UFPA, Brasil

E-mail: [glaucaamaral@hotmail.com](mailto:glaucaamaral@hotmail.com)

#### Gilmar Pereira da Silva

ORCID: <https://orcid.org/0000-0001-9814-9089>

Universidade Federal do Pará, Brasil

E-mail: [gpsilva@ufpa.br](mailto:gpsilva@ufpa.br)

---

#### ABSTRACT

The text deals with Law no. 13,415/2017, which approved the recent High School Reform, modifying the organization of basic schools. The objective is to analyze the challenges of the process of implementing the New Secondary Education (NEM) through Law no. 13.415/2017 at the School of Application of the Federal University of Pará (UFPA). The methodology was based on bibliographical research, the results of which reveal that EAUFPA has been restructuring itself, in its entirety, in aspects of management, infrastructure and organization, in order to improve its pedagogical process considering new demands, with a focus on secondary education.

**Keywords:** Law No. 13,415/2017; High School; EAUFPA;

---

#### RESUMO

O texto versa sobre a Lei n. 13.415/2017, que aprovou a recente Reforma do Ensino Médio, modificando a organização da escola básica. O objetivo consiste em analisar quais os desafios do processo de implementação do Novo Ensino Médio (NEM) por meio da Lei nº. 13.415/2017 na Escola de Aplicação da Universidade Federal do Pará (UFPA). A metodologia foi pautada em pesquisa bibliográfica, cujos resultados revelam que a EAUFPA vem se reestruturando, em sua totalidade, nos aspectos de gestão, infraestrutura e organização, a fim de aperfeiçoar seu processo pedagógico considerando as novas demandas, com foco no ensino médio.

**Palavras-chave:** Lei nº 13.415/2017. Ensino Médio. EAUFPA.

## INTRODUCTION

As políticas públicas educacionais ao longo da história são permeadas pelo ideário neoliberal, que norteia ações estatais desde os anos 1970. O neoliberalismo é compreendido como um projeto de classe que guia a vida em sociedade e, consequentemente, reflete o modo de pensar e viver (HARVEY, 2011).

[...] Mascarada por uma retórica sobre liberdade individual, autonomia, responsabilidade pessoal e as virtudes da privatização, livre-mercado e livre-comércio, legitimou políticas draconianas a restaurar e consolidar o poder da classe capitalista. Esse projeto tem sido bem-sucedido, a julgar pela incrível centralização da riqueza e do poder observável em todos os países que tomaram o caminho neoliberal. E não há nenhuma evidência de que ele está morto (HARVEY, 2011, p. 16).

O neoliberalismo escancara todas as formas de relacionamento entre Estado e sociedade, sob a égide do dinheiro e da competição, o que exclui os ditos mais fracos das disputas pelo sucesso. Essa lógica vem balizando as políticas públicas educacionais, como a do Novo Ensino Médio. “Associado à globalização, está o desenvolvimento rápido da ciência e da tecnologia, a emergente sociedade do conhecimento e a nova estrutura de trabalho e desemprego estrutural” (ALMEIDA, 2016, p. 11).

O neoliberalismo possui uma relação direta com a Teoria do Capital Humano (TCH), formulada pelo economista Theodore Schultz nos anos 1960, que ganhou proporção internacional após este ganhar o prêmio Nobel de Economia, em 1978, em uma defesa da relação entre educação e desenvolvimento econômico, justificando que quanto maior for o conhecimento adquirido pela pessoa com cursos e certificações maior será sua probabilidade de se manter atuante no mercado, atravessando as adversidades em uma lógica de autorresponsabilização dos sujeitos pelo seu sucesso, o que cada vez mais se faz presente na educação. Em especial, na etapa do ensino médio (Vale, 2022).

A teoria do capital humano é um produto típico do desenvolvimento econômico americano. É produto do capitalismo mais desenvolvido e elemento decisivo da atualização e consolidação do conceito de capitalismo sem proprietários, ou sem classes sociais contrastantes (SAUL, 2004, p. 257-258).

Além disso,

A formação humana é diretamente articulada com a formação da força de trabalho, sendo esta considerada um dos fatores de produção, assim como o maquinário. Trata-se de uma concepção predominante na história da educação brasileira, legitimada em

políticas públicas de educação em diferentes momentos dos ciclos do capital (MOTTA E FRIGOTTO, 2017, 358).

Melo (2021) também contribui para o debate sobre as implicações da TCH nas políticas educacionais, em especial naquelas direcionadas para o ensino médio, afirmando que desde a década de 1970 ocorre a publicação do Relatório de Desenvolvimento Mundial (RDM) do Banco Mundial, o qual elabora metas e orientações baseadas em um modelo ideal de trabalhador para o século XXI, onde a educação é uma ferramenta indispensável na concretização desse perfil global. Há alguns anos o foco é no trabalhador jovem, mais especificamente os alunos do ensino médio, o que é destaque desde o ano de 2007, porque “a juventude de hoje será o trabalhador de amanhã, e também o empreendedor, cidadão, líder e os pais do futuro. Caberia aos países educá-los melhor para diminuir a pobreza no futuro” (MELO, 2021, p. 17).

Considerando que a reforma do NEM está em processo de implementação em todo o território nacional, as redes de ensino precisam se organizar para essa efetivação, na perspectiva de um alinhamento curricular no país. No estado do Pará, houve mobilização da Secretaria de Estado de Educação (Seduc – PA) para ajustar pontos da reforma no território paraense, considerando sua diversidade, voltada a alunos ribeirinhos, camponeses, indígenas e tantos outros que são impactados pelo novo currículo (NEGRÃO, 2020).

A referida reforma apresenta modificações para o currículo, mas que perpassam toda a dinâmica da escola básica, com a organização de horários, formação de professores e reorganização dos fluxos pedagógicos e apresentou resistências de setores sociais como professores e pesquisadores da educação por causa da formato curricular e teve sua implementação suspensa em 2023 logo nos primeiros meses do governo de Luiz Inácio Lula da Silva (2023-atual) (G1, online).

Nesse viés, elegemos a Escola de Aplicação da Universidade Federal do Pará (EAUFPA) como *lócus* investigativo em função de suas peculiaridades, as quais podem colaborar para entendermos esse fenômeno concreto, pelo fato de ser a única instituição de escola básica vinculada à esfera federal isenta das deliberações da Seduc – PA. Além disso, a EAUFPA está situada em uma área periférica, com ingresso via sorteio anual dos alunos<sup>1</sup>, possui corpo docente e administrativo selecionado via concurso público e é um

---

<sup>1</sup> O ingresso ocorre por meio de inscrição anual, amplamente divulgada.

dos principais campos de investigação e estágio da UFPA (RESOLUÇÃO N°. 4.950-2017).

Considerando essa particularidade de oferta do ensino médio no estado, temos como questão central: quais os desafios do processo de implementação do Novo Ensino Médio (NEM) por meio da Lei n°. 13.415-2017 na Escola de Aplicação da Universidade Federal do Pará (UFPA)?

Para que as questões levantadas possam ser respondidas a partir da realidade concreta, que é o cotidiano da EAUFPA, fizemos uso das bases do materialismo histórico-dialético, no sentido de compreender sua estrutura e dinâmica por meio de uma tese de doutorado em educação, o que exige rigor em todas as suas etapas, em um movimento dinâmico entre pesquisador e objeto.

Como em geral em toda ciência histórica e social, no curso das categorias econômicas é preciso ter presente que o sujeito, aqui a moderna sociedade burguesa, é dado tanto na realidade como na cabeça, e que, por conseguinte, as categorias expressam formas de ser, determinações de existência, com frequência somente aspectos singulares, dessa sociedade determinada, desse sujeito, e que, por isso, a sociedade, *também do ponto de vista científico*, de modo algum só começa ali onde o discurso é sobre *ela enquanto tal* (MARX, 2011, p. 85, grifo do autor).

Esse método apresenta algumas categorias para se analisar a essência dos fenômenos, como ocorre com o NEM na EAUFPA, porque, de acordo com Marx (2011, p. 28), “o próprio capital é a contradição em processo, [pelo fato] de que procura reduzir o tempo de trabalho a um mínimo, ao mesmo tempo em que, por outro lado, põe o tempo de trabalho como única medida e fonte da riqueza”.

Marx (2011) destaca, ainda, que “a mediação tem, naturalmente, de ocorrer” (2011, p. 177) e “o resultado a que chegamos não é que produção, distribuição, troca e consumo são idênticos, mas que todos eles são membros de uma totalidade” (2011, p. 75). Todas as mediações e partes do objeto devem ser analisadas em suas singularidades que, juntas, formam um todo, ou seja, o fenômeno concreto, mesmo que essas partes não sejam isoladas. No caso das ciências humanas, em especial acerca do ensino médio analisado neste texto, todos os elementos devem ser destacados, para não se incorrer no risco de uma análise superficial.

Mesmo a pesquisa bibliográfica fazendo parte de todas as etapas, ela é importante na fase inicial da escrita, porque identificamos o que já foi publicado sobre o Novo Ensino Médio em suas múltiplas dimensões, o que implica em uma nova relação entre educação

e sociedade e educação e mercado. Além disso, é importante destacar a experiência docente de uma das autoras deste artigo na Instituição, o que baliza parte dos resultados desta pesquisa, sendo que ela que acompanhou os desafios desse processo de implementação do NEM na Instituição.

### **METAMORFOSES NA EDUCAÇÃO POR MEIO DA LEI N° 13.415/2017**

Iniciamos este tópico entendendo que educação é:

uma das estratégias concretas de acordo com a qual o homem pode se desenvolver plenamente, porque é a partir dela que poderá conseguir outros direitos, como saúde, saneamento, cultura e lazer condizentes com uma realidade de vida digna numa sociedade capitalista (Vale, 2022, p.25).

Essa noção de educação, em sua totalidade, passa pela base de compreensão de que o homem em sociedade depende da educação para se desenvolver, o que envolve a educação sistematizada, mas também aquela decorrente das suas experiências, que também são necessárias para sua construção social, como destaca o materialismo histórico-dialético, a base de nossas análises.

A ideia do ser humano como investimento está associada diretamente ao neoliberalismo e às nuances da economia que, no caso do Brasil, se intensificaram nos anos 1990, com o Plano Diretor de Reforma do Aparelho do Estado (PDRAE), acarretando implicações diretas na educação e na escola pública, em especial, porque a partir daquele momento o gestor escolar deveria ter semelhança com os gerentes das empresas multinacionais que controlam o trabalho da equipe. Os índices educacionais passaram a ser o sinônimo de qualidade e a meritocracia passou a fazer parte dos discursos oficiais, que se materializavam por meio de parcerias do Estado com o setor privado (Peroni, 2015).

É nesse contexto que a educação é incorporada como um canal de construção e implementação da hegemonia dominante, sendo vista como uma prioridade eficiente e eficaz para amenizar a pobreza e adaptar o trabalhador às novas tecnologias e às novas formas de organização do trabalho (Zotti, 2015, p.170).

No que se refere ao ensino médio, foco deste artigo, as mudanças foram percebidas pelo teor neoliberal como base das reformas para essa etapa da educação. Desde os anos de 1990 o ensino médio brasileiro vem sendo modificado por meio das parcerias público-privadas, indução ao empreendedorismo e da ideia de que os jovens devem ser

protagonistas de suas histórias, a partir de um discurso de desqualificação do currículo e da escola pública (Vale, 2024)

Entre as ações com foco no ensino médio executadas nos últimos anos, podemos citar alguns exemplos, tais como: Programa Ensino Médio Inovador (ProEMI) e Telecurso, que consistiram em processos de mercantilização da educação afinada com uma lógica global orientada por organismos internacionais como o Banco Mundial, que passam a introduzir, na esfera pública, currículos padronizados e manuais fechados como método de ensino aos professores que seriam despreparados para as demandas do século XXI e que utilizam a tecnologia como possibilidade de substituição dos professores e não de auxílio aos mesmos (Vale e Santos, 2022).

De acordo com Brasil (2018), na esteira das reformas destacamos a Lei n. 13.415, de 2017, que aprovou o NEM, alterou a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) e estabeleceu mudanças estruturais nas escolas, com alteração da carga horária de 800 horas para 1.000 horas anuais. Fomentou, ainda, a ideia de flexibilização curricular, de forma que contemple a Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e a oferta de diferentes possibilidades de escolhas aos estudantes, por meio dos “itinerários formativos”, “com foco nas áreas de conhecimento: Matemática e suas Tecnologias, Linguagens e suas Tecnologias, Ciências da Natureza e suas Tecnologias e Ciências Humanas e Sociais Aplicadas e a formação técnica profissional (FTP)” (Vale e Santos, 2022, p.6).

Essa reforma decorre de uma orientação direta das premissas do Banco Mundial para a educação, com a ideia de investir na educação para destravar as barreiras da economia, mascarando os interesses do mercado de ampliar as desigualdades sociais entre alunos das redes pública e privada, além de aumentar a responsabilidade dos sujeitos por suas escolhas e desresponsabilizar o Estado (Motta e Frigotto, 2017).

[...] trata-se de uma contrarreforma que expressa e consolida o projeto da classe dominante brasileira em sua marca antinacional, antipovo, antieducação pública, em suas bases político-econômicas de capitalismo dependente, desenvolvimento desigual e combinado, que condena gerações ao trabalho simples e nega os fundamentos das ciências que permitem aos jovens entender e dominar como funciona o mundo das coisas e a sociedade humana. Uma violência cínica de interdição do futuro dos filhos da classe trabalhadora por meio da oficialização da dualidade intensificada do Ensino Médio[...] (Motta e Frigotto, 2017, p.369).

Motta e Frigotto (2017) destacam, ainda, que a reforma foi aprovada durante a gestão de Michel Temer (2016-2017), que assumiu o poder após um golpe de Estado

orquestrado por diversos setores sociais, os quais desejavam ampliar a participação do setor privado na condução da educação, em uma retomada do que estava previsto e foi iniciado por FHC nos anos 1990, tendo em vista que “quem ocupa hoje postos estratégicos no MEC são as mesmas pessoas que lá estavam quando da elaboração das primeiras DCNEM, em 1998” (Ferreti e Silva, 2017, 392).

Nesse cenário de mediações e contradições, a EAUFPA, local de análise deste estudo, representa um caso singular, por ser a única em Belém, capital do Pará, localizada em área periférica, cujo corpo docente é vinculado à rede federal, em especial, a UFPA.

Com as implicações da pandemia de Covid-19, a EAUFPA, assim como as demais realidades brasileiras, teve que se readequar em diversos aspectos, como: tempo, currículo, gestão e toda a organização do trabalho pedagógico.

## RESULTADOS

O número de turmas do ensino médio atualmente são 15, sendo 5 no primeiro ano, 5 no segundo ano e 5 no terceiro. Nas turmas do primeiro ano há 129 alunos: 101 – 30 alunos; 102 – 27 alunos; 103 – 31 alunos; 104 – 30 e 105 – 29 alunos. Nas turmas do segundo ano, há 147 alunos: 201 – 27 alunos; 202 – 24 alunos; 203 – 24 alunos; 204 – 28 e 205 – 26 alunos. Nas turmas do terceiro ano, há 139 alunos: 301 – 30 alunos; 302 – 28 alunos; 303 – 27 alunos; 304 – 26 e 305 – 28 alunos e possui uma organização própria com regimento, número médio de aluno e organização pedagógica e disciplinar (EAUFPA, online, 2023; EAUFPA, 2017).

A referida Instituição faz atualizações constantes sobre seu currículo, mesmo antes da aprovação da Lei n. 13.415/2017, porque possui autonomia de gestão e pedagógica, e conta com um quadro de funcionários competente e alinhado diretamente com ações de ensino, pesquisa e extensão da UFPA, a fim de realizar formação de professores e demais questões inerentes ao processo de ensino e aprendizagem.

Neste texto, assumimos a educação no seu sentido amplo de formação humana que envolve todas as potencialidades das relações sociais, o que implicou em compreender os desafios do processo de implementação do Novo Ensino Médio por meio da Lei n. 13.415/2017 na Escola de Aplicação da Universidade Federal do Pará. Desses, podemos destacar os desafios da infraestrutura física da Escola de Aplicação, que fica localizada em uma área periférica no bairro da Terra-Firme, considerado um dos bairros mais populosos da cidade de Belém. Além disso, a escola, em sua maioria, atende à

comunidade que compõe seu entorno, mas, devido à forma de ingresso na instituição ser por sorteio público, por conta da grande procura por matrículas, estudantes de todos os demais bairros de Belém são contemplados, o que gera uma dinâmica para atender às peculiaridades, mesmo que possua horários definidos.

A instituição tem um vasto espaço físico, bem arborizado, com extensa área de floresta, composto por bambuzais e nascente do rio Tucunduba. Frutas regionais como manga, taperebá e goiaba também fazem parte do cenário que pode auxiliar de forma positiva na educação dos alunos para realização de diversas atividades de ensino.

A instituição contém dois prédios, sendo um destinado ao atendimento de alunos da educação infantil, fundamental anos iniciais e fundamental anos finais. Também contém, em seu espaço físico, refeitório, biblioteca, ginásio com duas quadras poliesportivas, consultório odontológico, cantina privada, academia, complexo de artes, sala de dança, sala multimídia, laboratórios de informática, laboratório de ciências, matemática, química, física, e espaços destinados a setores administrativos, como protocolo, secretaria, reprografia, etc. No aspecto físico a EAUFPA possui boa estrutura para execução do que se propõe.

Em relação aos desafios da gestão, podemos destacar que é necessário equacionar as questões relacionadas com a falta de servidores técnico-administrativos e, principalmente, de professores para comporem o quadro docente nas mais diversas disciplinas que exige a nova proposta da lei nº 13.415/2017, a dificuldade na abertura de vagas via processos seletivos e a liberação de códigos de vagas para concurso público, com o intuito de suprir essa necessidade de vagas para que a educação seja cada vez melhor.

Em síntese, podemos compreender que a Lei n. 13.415/2017 acarreta mudanças, em especial, para o currículo do Novo Ensino Médio e que a EAUFPA está atualizada com essas demandas, no sentido de manter seu compromisso de formação humana em sua totalidade integral. Mesmo ainda não tendo implementado o novo currículo, a Instituição possui uma comissão interna formada por professores e outros partícipes da comunidade escolar em consonância com a comissão nacional das Escolas de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, o que revela que, no caso da EAUFPA no ano de 2024 os desafios perpassam diretamente pelo campo de estudos e debates sobre o novo ensino médio.

## REFERÊNCIAS

ALMEIDA, M. L. P. Prefácio. In: CANAN, Silvia Regina. **Influência dos organismos internacionais nas políticas educacionais: só há intervenção quando há consentimento?** Campinas: Mercado de Letras, 2016. p. 9-24

BRASIL. **Lei nº 13.415, de 16 de fevereiro de 2017**. Altera as Leis n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, e 11.494, de 20 de junho 2007, que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, a Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e o Decreto-Lei nº 236, de 28 de fevereiro de 1967; revoga a Lei nº 11.161, de 5 de agosto de 2005; e institui a Política de Fomento à Implementação de Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral. Brasília: Presidência da República, [2017].

CARNOY, M. **Economía de la educación**. Barcelona: Editorial UOC, 2006.

ESCOLA DE APLICAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ. **Resolução n. 4.905, de 21 de março de 2017**. Belém, 2017.

ESCOLA DE APLICAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ. **Sobre a Escola**. Online, 2023.

FERRETI, C. J.; SILVA, M. R. **Reforma do ensino médio no contexto da medida provisória n. 746/2016: Estado, currículo e disputas por hegemonia**. Educação & Sociedade, v. 38, n.139, p. 385-404, 2017.

G1. **As críticas que levaram governo Lula a suspender cronograma do Novo Ensino Médio**. G1, [on-line], 5 abr. 2023. Educação. Disponível em: <https://tinyurl.com/3avrz5fe>. Acesso em: 03 set. 2023.

HARVEY, D. **O enigma do capital: e as crises do capitalismo**. Boitempo: São Paulo, 2011.

KUENZER, A. Z. Desafios teórico-metodológicos da relação Trabalho-Educação e o papel social da escola. In: FRIGOTTO, G. (Org.). **Educação e crise do trabalho: perspectivas de final de século**. Petrópolis: Vozes, 2005. p. 55-75.

MARX, K. **Grundrisse: manuscritos econômicos de 1857-1858: esboços da crítica da economia política**. São Paulo: Boitempo, 2011.

MELO, A. A. S. **Desenvolvendo competências e habilidades para o trabalhador do futuro: caminhos do Banco Mundial e da OCDE**. Revista Lusófona de Educação, Lisboa, v. 51, p. 13-27. 2021.

NEGRÃO, A.R.M. **A regulamentação e as primeiras ações de implementação da reforma do ensino médio pela lei nº 13.415/2017 no estado do Pará.** Dissertação. Universidade Federal do Pará. Belém, 2020.

SÁ-SILVA, J. R.; ALMEIDA, C. D.; GUINDANI, J. F. **Pesquisa documental: pistas teóricas e metodológicas.** Revista Brasileira de História & Ciências Sociais, Santa Vitória do Palmar, v. 1, n. 1, p. 1-15, jul. 2009.

SAUL, R. P. **As raízes renegadas da teoria do capital humano.** Sociologias, Porto Alegre, ano 6, n. 12, p. 230-273, jul./dez. 2004.

VALE, Cassio; SANTOS, T.F.A.M. **A mercantilização do ensino médio paraense.** Tear: Revista de Educação Ciência e Tecnologia, v.11, n.2, 2022. Disponível em: <https://periodicos.ifrs.edu.br/index.php/tear/article/view/6256/3288>

VALE, Cassio. **A educação como negócio social na Amazônia na brasileira.** 199f. Tese. Doutorado em Educação. Universidade Federal do Pará. Belém, 2022.

VALE, Cassio. **Negócios sociais via "Setor Dois e Meio" como estratégia de expansão privatista na educação básica do Pará.** #Tear: Revista de Educação, Ciência e Tecnologia, Canoas, v. 13, n. 1, 2024. DOI: 10.35819/tear.v13.n1.a7197. Disponível em: <https://periodicos.ifrs.edu.br/index.php/tear/article/view/7197>. Acesso em: 11 set. 2024.

ZOTTI, S. **As reformas curriculares do ensino médio no Brasil nos anos 90.** Educere et educare. Vol.10 nº 19 jan./jun.2015p. 167 – 179. 2015. Disponível em: <https://e-revista.unioeste.br/index.php/educereeteducare/article/view/11698/8510>